



# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA.**

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2018.**

O Município de São Miguel da Boa Vista torna publico a Errata do credenciamento 02/2018 cujo tem por objeto o **Credenciamento de Pessoas Jurídicas para serviços de fornecimento de exames laboratoriais para munícipes boa-vistenses.**

No presente Edital em seu artigo 5º - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

**ONDE SE LÊ :**

“Os Serviços serão prestados em sede própria da Empresa Credenciada, conforme necessidade do município, e mediante Autorização da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que para isso a empresa deverá disponibilizar de um ambiente estruturado, além de profissionais, equipamentos e materiais adequados para o fim que se destina. A credenciada deverá mensalmente emitir nota fiscal e relatório com o nome, CPF, indicação do exame realizado, data e assinatura do paciente.”

**PASSA A LER-SE:**

- Os Serviços de Coleta de material para exames, serão realizados em Sala anexa a Unidade Básica de Saúde do Município, conforme necessidade do município, e mediante Autorização da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que para isso a empresa deverá disponibilizar de profissionais que tenham vínculo empregatício com a empresa, para realizar a coleta, equipamentos e materiais adequados para o fim que se destina que ficarão por conta da empresa credenciada, assim como possuir em sua sede própria um ambiente estruturado, além de profissionais, equipamentos e materiais adequados para a realização das análises laboratoriais. A credenciada deverá mensalmente emitir nota fiscal e relatório com o nome, CPF, indicação do exame realizado, data e assinatura do paciente.

A publicação se dá por considerar que desta forma o município não necessitará fazer o deslocamento dos pacientes até os laboratórios credenciados, pensando-se na economicidade e num melhor atendimento da população boa-vistense, permanecendo os demais artigos do Edital de Credenciamento 02/2018 inalterados, e encontram-se no site do Município, bem como maiores esclarecimentos podem ser sanados no setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. São Miguel da Boa Vista (SC), 20 de junho de 2018.

**VILMAR SCHMAEDELCKE – Prefeito Municipal.**